



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0711/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 242/SMS Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0322/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 268/2022-PJAAN;

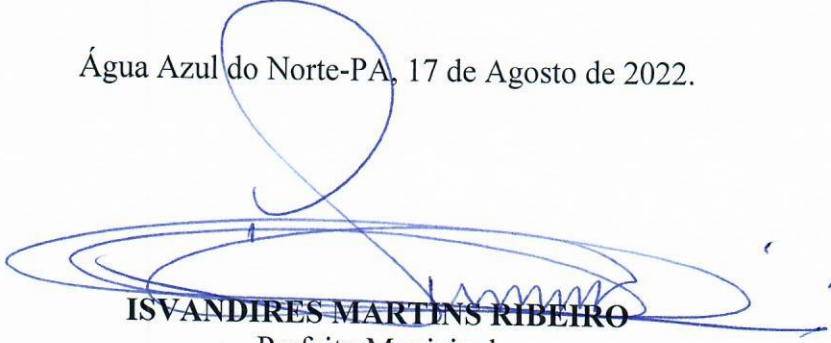
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr^a. KELIANI HONORATO DIAS, matrícula 002800-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2021 a 28/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Agosto de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 865/SEMAS Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0321/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 265/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ELISANGELA PEREIRA NUNES, matrícula 003197-2, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 12/09/2020 a 11/09/2021, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D5C02905

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0711/GPMAAN/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 242/SMS Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0322/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 268/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. KELIANI HONORATO DIAS, matrícula 002800-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2021 a 28/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6E7D898C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 712/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0309/SMS-GAB Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº0332/2022-SEMAAD Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0270/2022 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **KELY SONÁRIA ROCHA ALENCAR**, Matrícula nº 001310, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 05 de Agosto de 2022 a 01 de Fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DD9CCF69

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 713/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0261/SMS-GAB Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº0333/2022-SEMAAD Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0271/2022 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DE SILVA SANTANA**, Matrícula nº 001091, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 22 de Julho de 2022 a 18 de Janeiro de 2023.